



PROCESSO N.º 355/09

PROTOCOLO N.º 7.286.348-8

PARECER CEE/CEB N.º 624/10

APROVADO EM 10/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO/SEED

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Adequação e Alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio a Deliberação n.º 03/08-CEE/PR.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Foi reencaminhado a este Conselho pelo Ofício n.º 710/10-GS/SEED, de 16 de março de 2010 (fls. 556), o expediente acima, no qual consta às folhas 620, solicitação da Chefe do Departamento de Educação e Trabalho para adequação do Plano de Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio a Deliberação n.º 03-08-CEE/PR.

Consta ainda do solicitado da Chefia do DET/SEED, o pedido de alteração do Parecer CEE/CEB n.º 675/09, informando que o referido curso não funcionou no ano de 2009, sendo a implantação do mesmo somente, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2010.



PROCESSO N.º 355/09

## 2. Organização Curricular

Matriz Curricular Aprovada pelo Parecer CEE/CEB nº 675/09. (fls 87)

De:

MATRIZ CURRICULAR						
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Rio Branco - EFMNP						
MUNICÍPIO: Santo Antônio da Platina						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMA: INTEGRADA				IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE 2009		
TURNO: Matutino				CARGA HORÁRIA 4000 HORAS/AULA 3333 HORAS		
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA		
DISCIPLINAS	SÉRIES				Hora/Aula	Horas
	1º	2º	3º	4ª		
1 Arte		2			80	67
2 Biologia			3	3	240	200
3 Educação Física	2	2	2	2	320	267
4 Filosofia	2				80	67
5 Física			3	3	240	200
6 Geografia	3	3			240	200
7 História	2	3			200	167
8 Língua Portuguesa e Literatura	2	3	3	2	400	333
9 Matemática	2	2	3	3	400	333
10 Química	3	3			240	200
11 Sociologia			3		120	100
12 Informática	2	2			160	133
13 LEM: Inglês			2	2	160	133
14 Adm. Finan. e Orçamentária		2			80	67
15 Administração de Produção e Materiais				3	120	100
16 Comportamento organizacional	2				80	67
17 Contabilidade				3	120	100
18 Elaboração e análise de projetos				2	80	67
19 Gestão de pessoas			3		120	100
20 Introdução a Economia		3			120	100
21 Marketing				2	80	67
22 Noções de Dir. e Leg. Social do Trabalho			3		120	100
23 Organização, sistemas e métodos	2				80	67
24 Teoria Geral da Administração	3				120	100
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSO N.º 355/09

Matriz Curricular Adequada a Deliberação nº 03/08-  
CEE/PR. (fls 616)

Para:

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano:			
Turno:			Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas			
Módulo: 40			Organização: Seriada			
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/ aula	hora
	1º	2º	3º	4ª		
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
3 ARTE		2			80	67
4 BIOLOGIA			3	2	200	167
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6 CONTABILIDADE				2	80	67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10 FÍSICA			2	2	160	133
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13 HISTÓRIA	2	2			160	133
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18 MARKETING				2	80	67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22 QUÍMICA	2	2			160	133
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSO N.º 355/09

## II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio a Deliberação n.º 03/08-CEE/PR e pela alteração da autorização do funcionamento do referido Curso a partir do início do ano de 2010, do Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Santo Antonio da Platina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEB